



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

(Reunião 2004-03-17)

Pág. 1

MINUTA

Aos **DEZASSETE** de **MARÇO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:40 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. PRESIDENTE: -----

1.1 - O Sr. Presidente informou que enviou convocatória às empresas ligadas à esteiras de pipe-lines entre o posto de combustíveis da APS e as Empresas respectivas e a Entidade Gestora dos terrenos, nomeadamente PGS, Petrogal, Borealis, APS, para que se estude sistema de segurança das referidas esteiras. A Reunião será dia 19 de Março e dos resultados trará a informação à Reunião de Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 2 de 1

1.2 – A Assembleia Municipal irá reunir extraordinariamente para analisar a nova legislação sobre áreas metropolitanas e comunidades urbanas e associações intermunicipais -----

Pensa que se deve agendar reunião extraordinária da Câmara para analisar esta legislação. Ficou agendada para dia 24 de Março às 11 horas. -----

2 – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

2.1 – O Sr. Vice-Presidente trouxe o balanço das receitas e despesas do Festival de Musicas do Mundo. Entregou aos Srs. Vereadores o mapa resumo das mesmas.-----

Receita total – 137.004,11 Euros e despesas – 282.127,17 Euros -----

3 – SR. VEREADOR BRAZ: -----

3.1 – O Sr. Vereador Braz indagou sobre a construção da rotunda junto ao lote B1 da Zil II.

O Sr Presidente informou que a CMS elabora o projecto e o superficiário fará a construção da mesma. -----

4 – PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL E RESPECTIVO ORÇAMENTO:-----

O Programa já havia sido aprovado na última reunião ordinária, no entanto foi necessário elaborar o orçamento e discriminar as actividades a desenvolver pelas colectividades locais.--

Aprovado o programa e orçamento das comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril. ----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – CAFÉ CONVÍVIO DE SINES/DESAFIO JOVEM – Pedido de apoio: -----

Presente carta c/ entrada nº 18126 de 18.12.2003, solicitando apoio para o projecto de assistência a toxicodependentes em Sines.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a atribuição de um subsidio extraordinário de 500€”

O Sr. Vice-Presidente, não participou no ponto seguinte por estar legalmente impedido, tendo-se ausentado da sala.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 3 de 1

1.2 – RUI DUARTE LOPES SACRAMENTO – Alteração do horário de funcionamento do Bar “Isto & Aquilo:-----

Presente req. c/ entrada nº 13743 de 25.09.2003, solicitando o alargamento do horário do bar supramencionado até às 4 horas de Sextas-feiras e Sábados. -----

Presente exp. publico datado de 05.03.2004, solicitando o horário de Sexta-feira, Sábado e vésperas de feriados das 21h às 02h de porta aberta e das 02h às 04h de porta fechada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: Ratificado o deferimento c/ recomendação de música até às 03:00h. Encerramento às 4h nos fins-de-semana e feriados nos termos requeridos.-----

1.3 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Empreitada de Arruamento do Bairro da Floresta – 18 Fogos em Sines:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1552 de 05.03.2004, apresentando análise de propostas relativas à empreitada em epigrafe, propondo a adjudicação à empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda pelo valor de 44.896,43€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A CMS aprovou a adjudicação. -----

1.4 – DOA – Empreitada de Piscina Municipal de Sines – Construção – Proposta de trabalhos a mais nº 2 – Execução de Drenagem de águas Exteriores:-----

Presente carta da Empresa Luseca Sociedade de Construções SA c/ entrada nº 1558 de 28.01.2004, apresentando proposta para execução dos trabalhos supramencionados no valor de 7.414,44€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente inf. do DOA c/ entrada nº 1397 de 01.03.2004, apresentando parecer técnico referente à empreitada em epigrafe, o qual refere que a proposta é aceitável. -----

A CMS aprovou a adjudicação. -----

1.5 – JOSÉ MOREIRA E HERDEIROS – Pedido de Colocação de Marcos de Protecção Junto à Montra da Ourivesaria:-----

Presente doc. de expediente público da Sra. Vereadora datado de 02.02.2004, solicitando a colocação de marcos de protecção junto à montra da Ourivesaria sita na Rua Marquês de Pombal nº 38-A em Sines. -----

Presente inf. c/ entrada nº 1367 de 27.02.2004, informando que a colocação dos marcos de protecção junto à montra da ourivesaria irá causar problemas no estacionamento, pois os veículos terão de estacionar mais dentro da faixa de rodagem.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS, considerando o teor da informação da Fiscalização Municipal que alerta para os estrangulamentos quer no tráfego rodoviário quer de peões que a colocação de marcos iria provocar, delibera não autorizar a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 4 de 1

colocação, propondo em alternativa que o requerente coloque grades de protecção na montra do estabelecimento.” -----

1.6 – DOA – Abastecimento de Água ao Paiol:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1529 de 04.03.2004, apresentando proposta para abastecimento de água ao Paiol.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a proposta. Desenvolver e programar a obra.”-----

1.7 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Consumo de Gasóleo:-----

Presente mapa de consumo de gasóleo no mês de Fevereiro de 2004.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Tomado conhecimento. Cobrar às entidades habituais.”-----

1.8 – APD-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – Colóquio “Pensar a Cidade para Todos” – Pedido de Apoio:-----

Presente carta c/ entrada nº 2806 de 17.02.2004, solicitando apoio para o Colóquio referido em epígrafe, dia 3 de Abril no Salão do Povo.-----

Presente inf. do GAP c/ entrada nº 1544 de 04.03.2004, apresentando proposta para apoio logístico .-----

Ratificado por unanimidade a presente proposta.-----

1.9 – GABINETE DA JUVENTUDE – Férias Aventura Páscoa 2004:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1507 de 04.03.2004, apresentando proposta de Férias Aventura, a realizar nas férias da Páscoa de 2004.-----

Mereceu por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino, Brás e Vinagre, a seguinte deliberação: “Aprovado o programa e orçamento para as Férias Aventura Páscoa 2004.”-----

Por estar legalmente impedido de participar no ponto seguinte, o Sr. Vereador Brás ausentou-se da sala.-----

1.10 – OS INDEPENDENTES FUTSAL - ASSOCIAÇÃO – Comemorações do 25 de Abril:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 5 de 1

Presente carta c/ entrada nº 3480 de 27.02.2004, apresentando proposta para participação nas comemorações do 25 de Abril.-----

Presente inf. do Sector de Desporto c/ entrada nº 1652 de 08.03.2004, propondo a atribuição de um subsídio de 1.200€-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a atribuição do subsídio extraordinário previsto no programa e orçamento das Comemorações do 25 de Abril.”-----

1.11 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Empreitada para “Escola Básica nº 1 – Arranjos Exteriores – Recreio Coberto”: -----

Presente proposta datada de 16.02.2004, apresentando análise das propostas relativas à empreitada em epigrafe, Visto que os preços apresentados nas propostas recebidas são de valor económico muito superior ao preço base, e que, simultaneamente, são nitidamente superiores ao valor máximo permitido para Concurso Limitado. O preço mais baixo apresentado é 62,15% superior ao preço base do Concurso, pelo que é parecer desta Comissão propor a anulação do referido Concurso, com base no disposto na alínea b) do artº 107º do D.L. 59/99 de 20 de Março. -----

Foi ratificado por unanimidade o despacho de anulação do Sr. Vice-Presidente de 04.03.2004.

1.12 – SECTOR DE DESPORTO – Clube Náutico de Sines - Campeonato Regional de Optimist: -----

Presente inf. nº 79/2004 datada de 16.03.2004, propondo apoio ao Clube Náutico de Sines e a aquisição dos troféus para o 1º, 2º e 3º lugar de cada grupo e um para a primeira rapariga de cada grupo. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovados os apoios solicitados a retirar do previsto em orçamento com apoio a Regatas - C. N. Sines.”-----

1.13 - SECTOR DE DESPORTO – Campeonato Nacional de Infantis em Andebol: -----

Presente inf. c/ entrada nº 1708 de 10.03.2004, propondo apoio de 350€ ao Andebol Clube de Sines com a finalidade da sua equipa de infantis participar no Campeonato referido em epigrafe, o qual se realizará em Nisa. -----

A CMS aprovou a atribuição do subsídio. -----

1.14 – SECÇÃO DE CONTABILIDADE – Empresa Ideias e Eventos: -----

Presente inf. c/ entrada nº 1823 datada de 15.03.2004, informando que sendo esta empresa de organização de eventos e não uma entidade com fins de interesse público, não deverá ser concedido o subsídio extraordinário de 5000,00€, conforme deliberação de reunião de 03.03.2004. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 6 de 1

Foi revogada a deliberação de 03.03.2004. -----

Aprovada por unanimidade a aquisição de serviços à empresa Alfarroba, Ideias e Eventos, para executar acções necessárias ao evento proposto. -----

1.15 – ORDEM DOS ADVOGADOS, DELEGAÇÃO DE SANTIAGO DO CACÉM – Gabinete de Consulta Jurídica da Delegação da Ordem dos Advogados de Santiago do Cacém e Sines:-----

Presente of. c/ entrada nº 2921 de 18.02.2004, solicitando a disponibilização de 300€ mensais e apresentando o regulamento do referido Gabinete. -----

Presente inf. do Gabinete Jurídico c/ entrada nº 1829 de 15.03.2004, apresentando parecer sobre o Gabinete referido em epigrafe. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o pagamento do subsidio previsto em Orçamento Municipal a partir de Abril (inclusive).” -----

1.16 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÃO – Processo de Contra-Ordenação nº 09/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação c/ entrada nº 1830 de 15.03.2004, informando que o arguido Dr. Nuno Miguel de Jesus Rodrigues, proprietário do lote 5 do Loteamento de Stª Catarina, em Sines, esteve a executar a construção em desacordo com o projecto aprovado relativamente às cotas de soleira. O arguido afirma que não se tinha apercebido dessa alteração. Que logo que essa situação foi detectada foi realizada reunião com a Câmara em que foi solicitado que o embargo total passasse a parcial, situação que foi atendida e foi apresentado projecto de alterações que foi também aprovado tendo-se corrigido as cotas então alteradas. Por todo o percurso o arguido não vê justificação para a aplicação de qualquer sanção, tendo também alegado a prescrição deste procedimento. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, e tendo em conta que o arguido não se apercebeu da alteração e logo que o soube a colmatou, com a apresentação do projecto e tendo o mesmo sido aprovado, propõe a admoestação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS delibera aplicar a pena de Admoestação.” -----

1.17 - SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÃO – Processo de Contra-Ordenação nº 07/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação c/ entrada nº 1832 de 15.03.2004, informando que o arguido David Joaquim Pereira, procedeu à construção de uma moradia já numa fase de acabamento, no lote 20 do Loteamento do Farol, com a licença caducada desde 10 de Março de 1995. O arguido confirmou esta situação dizendo que a obra esteve parada durante alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 7 de 1

anos, que depois reuniu condições para lhe dar continuidade e veio à Câmara para renovar a licença e foi-lhe exigido um novo projecto, tendo entregue o mesmo em 08 de Maio de 2002 e só em Setembro lhe foi solicitado documentos. O arguido declara que fez diversas tentativas para saber o ponto da situação e como não tinha qualquer resposta e dado que não existia qualquer alteração ao projecto e pelo decurso dos meses viu-se obrigado a reiniciar a obra, pelos compromissos que tinha assumido pois nunca imaginou que a obtenção de uma nova licença demorasse tanto tempo. O arguido entende que se de algum modo não procedeu da melhor forma, também a Câmara não cumpriu os prazos legais para dar resposta ao pedido do novo licenciamento. Pelo que o arguido solicita o arquivamento do processo, pois a aplicação de uma coima seria uma situação injusta.-----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, não decorando o tempo que mediou a entrada do projecto e a obtenção da resposta, propondo que seja aplicada a coima mínima. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS delibera aplicar a pena de Admoestação.”-----

1.18 - - SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÃO – Processo de Contra-Ordenação nº 05/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação c/ entrada nº 1833 de 15.03.2004, informando que o arguido C + PA, Cimentos e Produtos Associados, SA, colocou 3 contentores, destinando-se a aguardar o equipamento acessório das máquinas que iriam proceder à sondagem geológica do terreno, sondagens essas que foram aprovadas pela PGS e com conhecimento da Câmara Municipal, no âmbito do pedido de aprovação do projecto que deu entrada em 23 de Agosto de 2002. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, propõe que seja a Autoridade Administrativa a decidir sem apresentação de proposta, dadas as declarações do arguido.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS considera que atenta a gravidade do facto praticado, não se justifica a aplicação de qualquer sanção, pelo que determina o arquivamento dos autos.-----

1.19 – SECTOR DO PATRIMÓNIO E SEGUROS – Alterações Efectuadas nos Epígrafes Considerados na alteração ao balanço Inicial de 31.12.2001:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1834 de 15.03.2004, apresentando proposta de Alteração ao Balanço Inicial de 31.12.2001. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a alteração, remeter à Assembleia Municipal.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 8 de 1

1.20 – INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL – Programa de Apoio à Implementação da Rede Social Notificação de Aprovação e Termo de Aceitação:

Presente of. 3805 de 04.03.2004, notificando da aprovação da candidatura ao programa referido em epígrafe. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Ratificado o termo de Aceitação do Programa de Rede Social de Apoio.” -----

1.21 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Relacionamento entre os Municípios e a ADSE: -----

Presente circ. c/ entrada nº 3705 de 03.03.2004, informando sobre protecção na doença aos funcionários municipais e relacionamento entre os Municípios e a ADSE. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.22 – AMAGRA – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004-2007:-----

Presente of. c/ entrada nº 3782 de 04.03.2004, apresentando um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004-2007. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.23 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004-2007: -----

Presente of. c/ entrada nº 3816 de 04.03.2004, apresentando um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004-2007. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.24 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – “por Alentejo” – Eixo Prioritário 3 – Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas. Medidas 3.10 – “Intervenção Desconcentrada do Desporto”. Projecto “44-03-10-FDR-00005” – “Piscina Municipal de Sines”.-----

Presente of. c/ entrada 3858 de 05.03.2004, informando que na sequência da verificação do pedido de pagamento nº 1, relativo ao projecto referido em epígrafe, pela coordenação da medida em que se insere, por despacho de 17.02.2004 do Senhor Gestor do Programa Regional do Alentejo, foi autorizado o pagamento da importância de 348.938,28€ -----

Esta importância corresponde a 57,81% de comparticipação financeira FEDER, conforme despacho de homologação de aprovação do projecto, na despesa elegível considerada. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 9 de 1

1.25 – EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, SA – Rendas de Concessão BT – 2004:-----

Presente carta c/ entrada nº 4063 de 09.03.2004, informando sobre os parâmetros usados no cálculo da renda respeitante a 2004. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.26 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Dívidas à Caixa Geral de Aposentações por parte das Autarquias Locais. Vencimento de Juros de Mora:-----

Presente of. c/ entrada nº 3677 de 03.03.2004, apresentando parecer relativo aos juros de mora das dívidas referidas em epígrafe, no sentido de que a Caixa não deve legalmente cobrá-los.--

A C.M.S. tomou conhecimento e face ao parecer da CCDRA que será comunicado à CGA, aguardar despacho conjunto do Secretário de Estado e Tesouro.-----

1.27 – COMISSÃO DE CARNAVAL DE SINES – Agradecimento:-----

Presente carta c/ entrada nº 4068 de 09.03.2004, agradecendo toda a colaboração prestada pela CMS ao Carnaval de Sines de 2004. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.28 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA – Comemorações do 25 de Abril:-----

Presente carta c/ entrada nº 4178 de 10.03.2004, solicitando um subsídio de 750€ para as Comemorações do 25 de Abril na Sonega, e apresentando a sua programação.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado como subsídio extraordinário, incluído no orçamento do 25 de Abril.”-----

1.29 – INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM):-----

Presente of. c/ entrada nº 4176 de 10.03.2004, apresentando a Segunda Adenda ao acordo de colaboração, celebrado entre o Instituto e a CMS, no âmbito do programa referido em epígrafe. -----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.30 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro. Lei das Comunicações Electrónicas:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 10 de 1

Presente of. c/ entrada nº 4337 de 12.03.2004, referente à lei em epigrafe, informando que o artigo 106º estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município. O percentual referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.---

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a taxa de 0,25% como recomendado pela ANMP. Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.”-----

1.31 – DPGUOT – Linha Aérea a 30 kV, ST 30-64, Santiago – Sines: -----

Presente parecer c/ entrada nº 1874 de 15.03.2004, informando que por uma questão de segurança de bens e pessoas, que a faixa non aedificandi com 20 metros deverá ser considerada. O presente projecto não cumpre com esta faixa non aedificandi pelo que deverá ser corrigido neste sentido. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Embora fora de prazo transmitir à EDP o Parecer.”-----

1.32 – DPGUOT – Linha aérea a 30kV, ST 30-64-29: -----

Presente parecer c/ entrada nº 1870 de 15.03.2004, informando que por uma questão de segurança de bens e pessoas, que a faixa non aedificandi com 20 metros deverá ser considerada. O presente projecto não cumpre com esta faixa non aedificandi pelo que deverá ser corrigido neste sentido. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Embora fora de prazo transmitir à EDP o Parecer.”-----

1.33 – GABINETE DA JUVENTUDE – Comemorações do Dia Internacional da Juventude:-----

Presente proposta e orçamento para a realização de Concertos no Salão da Música nos dias 26 e 27 de Março de 2004 para as Comemorações referidas em epigrafe.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Ratificado o orçamento para as Comemorações do Dia Internacional da Juventude.”-----

1.34 – ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO – 45ª Sessão Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens – pedido de apoio: -----

Presente of. c/ entrada nº 4031 de 08.03.2004, apresentando actualização das despesas inerentes à viagem a Newcastle relativa à Sessão referida em epigrafe.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 11 de 1

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Tendo em conta os novos valores, propõe-se a aprovação de 50% na mesma com exclusão da verba referida como Pocket Money, ou seja o subsídio, passará de 1.820,00€ aprovado na reunião de Câmara de 21.01.2004 para 3.339,00€” -----

1.35 – GABINETE JURÍDICO – Venda por Ajuste Directo de Lotes no Bairro Amílcar Cabral:-----

Presente inf. datada de 12.03.2004, apresentando as inscrições do concurso para venda de 6 lotes (lt.1, lt.2, lt.3, lt.4, lt.5 e lt.6), sendo os candidatos os seguinte: -----

Lote 1 – Francisco José da Cruz -----

Lote 6 – Nelson da Silva Cruz -----

Lote 3 – Manuel dos Santos de Jesus -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “1 – aprovada a atribuição dos 3 lotes, cujos candidatos confirmaram. -----

2 – Abrir novo período para inscrições para atribuição dos restantes lotes até 26 de Março. ---

3 – Fazer Edital para venda em hasta pública dos restantes sete lotes deste loteamento, com frente para o Bairro do Farol, ainda dos eventuais lotes que foram colocados à venda por ajuste directo e que não sejam alienados “-----

1.36 – GABINETE DE HABITAÇÃO – CDH Quinta dos Passarinhos:-----

Presente inf. nº 05 datada de 12.03.2004, apresentando a fixação dos critérios de avaliação para atribuição dos fogos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado o critério de prioridades para atribuição e venda dos 128 fogos.”-----

1.37 – DOA – Empreitada de Piscina Municipal de Sines – Construção:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1851 de 15.03.2004, apresentando relatório relativo à empreitada referida em epigrafe no mês de Fevereiro de 2004.-----

A C.M.S. tomou conhecimento.-----

1.38 – ANA CRISTINA GUINOTE CORREIA DA SILVA – Pedido para Venda de Quiosque:-----

Presente req. c/ entrada nº 4376 de 12.03.2004, solicitando autorização para vender o quiosque sito na Rua do Porto Industrial a Ana Bela Leitão de Jesus da Silva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 12 de 1

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS não se opõe à transacção pretendida, devendo ser regularizada a renda de 2004.”-----

1.39 – SR. VICE-PRESIDENTE – Aditamento ao Protocolo Estabelecido entre a REFER, EP, INVESFER, SA e o Município de Sines:-----

Presente proposta de aditamento ao protocolo referido em epigrafe, estabelecido em 30 de Outubro de 2000.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a versão final dos documentos designados, “aditamento ao protocolo”, “permuta de bens presentes por bens futuros” – Contrato de Urbanização. Enviar à Assembleia Municipal para apreciação.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais:-----

Presente inf. datada de 15.03.2004, apresentando proposta de Ratificação da Modificação Orçamental nº 04/2004 e Modificação ao PPI 2004-2007 nº 04/2004. Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 32.220,00€ e no que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 80.580,00€ Em termos globais o valor desta alteração é de 112.800,00€-----

Foi Ratificado o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 15.03.2004 com o seguinte teor: “Aprovada a modificação orçamental nº 04/2004 e ao PPI também 04/2004, dada a necessidade de dotar rubrica com valor insuficiente para proceder à cabimentação de despesa.”-----

2.2 - SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Protocolo de Colaboração – Banco Totta:

Presente inf. c/ entrada nº 1892 de 15.03.2004, apresentando duas propostas de protocolo apresentadas pelo Banco Totta, sendo que uma é dirigida a funcionários do quadro, e a outra aos munícipes que venham a ser seleccionados para aquisição de fogos no CDH da Quinta dos Passarinhos.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o protocolo proposto.”-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – PROPRIETÁRIOS DOS LOTES 22 A 27, 33, 34 E 36 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA COURELA DA CRUZ – Construção do 2º piso:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 13 de 1

Presente req. c/entrada nº 595/ob de 17.04.2003, solicitando a aprovação da proposta de viabilidade de construção do 2º piso de acordo com a argumentação técnica constante na memória descritiva justificativa e planta dos alçados. -----

Presente parecer da DPGUOT datado de 26.02.2004, informando dos aspectos que deverão ser considerados de forma a manter e contribuir para a harmonia e equilíbrio do edificado. ---

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Ao Gabinete Jurídico, para que em conjunto com os serviços técnicos, processem a proposta de alteração do regulamento do loteamento de forma a permitir a construção do 2º piso, prevendo a forma de compensação pela área a mais de construção.

Todos os lotes poderão beneficiar desta alteração desde que respeitem o estudo de alçados e demais condicionamentos indicados no parecer técnico ora em apreciação, bem como o pagamento de compensação à CMS. -----

Informem-se os requerentes de que a CMS dá o seu acordo à construção do 2º piso, nas condições ora propostas, devendo ser a CMS compensada pela área de construção a mais relativamente à área inicialmente vendida, nos termos que a CMS posteriormente comunicará.”

3.2 - JOSÉ VENTURA & RODRIGUES, LDA. – Venda das Benfeitorias do lote 226-A da Zil II:-----

Presente req. c/ entrada nº 44/ob de 22.01.2004, solicitando autorização para vender as benfeitorias do lote referido em epigrafe à empresa ImagemSul de Vítor Manuel da Conceição Silva. -----

Presente inf. do DOA datada de 09.03.2004, apresentando a avaliação das benfeitorias pelo valor de 37.000€ -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Ratificado o despacho do Sr. Presidente de 12.03.2004, de atribuição do lote ao Sr. Vítor Manuel Silva. A CMS não pretende exercer o direito de opção na venda das benfeitorias pelo valor de 40.000€ -----

3.3 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 14.02.2004 a 12.03.2004. -----

3.4 – DPGUOT – Alteração do Loteamento Municipal do Farol:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 14 de 1

Presente inf. datada de 06.02.2004, apresentando proposta de alteração da Planta de Síntese e do Quadro de Áreas do loteamento Municipal do Farol com a incorporação do edifício sito na Rua da Floresta, nº 29-E - lote 11. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a alteração ao loteamento.”-----

3.5 – DPGUOT – Ministério da Saúde – Centro de Saúde de Sines:-----

Presente parecer técnico do Chefe de Divisão datado de 11.03.2004, relativo à apreciação do estudo prévio para o projecto de arquitectura do Centro de Saúde de Sines a localizar na Av. General Humberto Delgado, com o seguinte teor: “Sugere-se que os lugares de estacionamento em falta sejam considerados em cave. -----

A compatibilização do espaço exterior deverá ainda ser objecto de ajustes com o previsto no PP Norte. -----

As obras de urbanização deverão ficar a cargo do requerente incluindo a remoção do posto de transformação e nova localização. -----

Salienta-se ainda que caso seja necessário o acesso de macas ao 1º andar o mesmo não é possível. -----

O pé direito livre deverá ser de 3m e prever as infraestruturas necessárias nomeadamente climatização e ventilação. -----

Deverá ser elaborado projecto de segurança contra incêndios de forma a precaver eventuais alterações ao projecto de arquitectura. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “transmita-se ao requerente o teor do parecer do Chefe de Divisão Arqº Miguel Falcão, o parecer relativo aos lugares de estacionamento assume apenas a forma de sugestão, podendo o problema ser resolvido de outra forma que o requerente considere mais conveniente. -----

IV – DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----

1 - ALMOÇO DE TRABALHADORES DO CARNAVAL: -----

O Sr. Presidente informou que o mesmo se realizará no dia 21 de Março, pelo que solicitam apoio da Câmara. -----

A CMS delibera apoiar com a cedência de pessoal e alguns géneros. -----

O Sr. Vice-Presidente absteve-se por desconhecer os custos que tal apoio envolve. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:00 horas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2004

Reunião (2004-03-17)

Pág. 15 de 1

E eu, _____, Lúdia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
